**REQUERIMENTO Nº /2019**

 **REQUEIRO À MESA,** apósouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José Pinto de Vieira Camargo**, conforme requerimento enviado e protocolado **na data de 02/04/2018**, solicitando “a possibilidade de rebaixar todas as calçadas (esquinas) da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí e do Pronto Socorro Municipal, criando rampas e marcações no solo para acesso à pessoa de mobilidade reduzida e cadeirantes.” Houve resposta em 09/05/2018 informando que seria realizado um levantamento técnico e encaminhado á secretaria de Obras e Infraestrutura.

Já consta no cronograma da secretaria de Obras e Infraestrutura a realização do mesmo?

**JUSTIFICATIVA**

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, desta forma, com vistas à transparência pública, requer sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações para uma melhor análise e estudo.

.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho” 21 de Fevereiro de 2019.**

**BISPO NILTO**

**Vereador Líder Bancada**

**MDB-Tatuí/SP**